Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA COSTA – PRTB.

PROJETO DE LEI Nº. 0453/2018

Torna obrigatório o registro de casos de tentativa de suicídio e de automutilação no prontuário de atendimento médico na rede pública de saúde no município de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Esta Lei torna obrigatório o registro de casos de tentativa de suicídio e de automutilação no prontuário de atendimento médico na rede pública de saúde no município de Fortaleza.

Art. 2º. Todo o profissional da área de saúde que atender o indivíduo que tentou suicídio ou cometeu automutilação deverá efetuar o respectivo registro no prontuário de atendimento médico.

§1º. Os prontuários médicos com registro dos casos de tentativas de suicídio e da prática de automutilação deverão ser encaminhados à direção da instituição de saúde onde ocorreu o atendimento.

Art. 3º. As informações contidas nos prontuários somente serão disponibilizadas para:

I – A família da pessoa que tentou o suicídio e/ou praticou a automutilação;

II – As autoridades policiais e judiciárias, mediante solicitação oficial;

III – pesquisadores que pretendem realizar estudos e investigações, mediante solicitação por escrito e um documento no qual conste que sob nenhuma hipótese serão divulgados dados que permitam a identificação da pessoa atendida.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde divulgará semestralmente estatísticas relativas ao semestre anterior.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias contados após sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Priscila Costa
Vereadora – PRTB.

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
26 SET. 2018
13:34 hs
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro.
CEP: 60810-460 Fortaleza-CE | Fone: (85) 3444.8300
GAB. 32.

0453/2018

Justificativa

Nos últimos anos os caso de suicídio têm amentado de maneira crescente no mundo inteiro. Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que há uma tentativa a cada três segundos e um suicídio a cada quarenta segundos. No Brasil, os casos de suicídio cresceram assustadoramente nas últimas décadas, conforme aponta os dados divulgados pelo Ministério da Saúde. De acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), ocorre um suicídio em nosso país a cada quarenta e cinco minutos.

Os homens são os que apresentam as maiores taxas de mortalidade, 79% do total, enquanto o número de mulheres é 3,6 vezes menos, 21%. Viúvos, solteiros e divorciados também foram os que mais morreram por suicídio (60,4%). Outro ponto deveras preocupante na pesquisa é o fato de que o suicídio representa a terceira maior causa de morte entre os jovens de 15 a 29 anos, e a sétima entre crianças de 10 a 14 anos.

Relacionado direta ou indiretamente com os casos de suicídio encontram-se os episódios de automutilação. A automutilação é um problema silencioso, que atinge muitos adolescentes no Brasil e no mundo. 20% dos jovens brasileiros se mutilam, um problema que já os afeta mais do que as drogas, e que o bullying nas escolas é um dos principais causadores desse problema. O Brasil não tem estatísticas oficiais, mas todos os estudos internacionais chegam ao mesmo número e indicam que 20% dos jovens sofrem desse mal. E é com esse número que os ambulatórios de adolescentes do Hospital das Clínicas de São Paulo e do Hospital Universitário de Brasília trabalham.

Os dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SPPDS) comprovam o alto índice de suicídios no Ceará. Desde 2014, o Ceará é o estado do Nordeste com a maior quantidade de suicídios, conforme o 10º Anuário Sobre Segurança Pública. É alarmante perceber que Fortaleza ocupa, atualmente, o terceiro lugar no ranking com a maior taxa de suicídio do Brasil. A informação é do psiquiatra Fábio Gomes de Matos, coordenador do Projeto de Apoio à Vida (Pravida) do Hospital Universitário Walter Cantídio. Segundo ele, por ano, morrem cerca de 300 pessoas por suicídio no Ceará. Com relação aos números relativos, abaixo de Fortaleza no

0453/2018

ranking estão as cidades de Boa Vista, em Roraima, e Florianópolis, em Santa Catarina, com a média de sete suicídios por 100 mil habitantes por ano. Em números absolutos, Fortaleza só fica abaixo de São Paulo, que tem a média de 570 casos por ano.

O Poder Público, seja em esfera federal, estadual ou municipal, tem tomado algumas providências para combater o suicídio. Entidades de classe, igrejas e organizações não governamentais também se interessaram pelo tema. Vale lembrar que desde 2014 acontece no Brasil a campanha nacional "setembro amarelo", que é promovida pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM).

Contudo, diante de tantos episódios de suicídio e também da existência de casos de automutilação em nosso país e, especificamente, em Fortaleza, é importante que a Rede Pública de Saúde e disponibilize os números de casos de tentativa. O registro da tentativa do suicídio e/ou casos de automutilação será um meio importantíssimo no combate a esses males que assolam a nossa sociedade. Através desses registros, os órgãos especializados e também os profissionais habilitados de outras instituições poderão identificar essas pessoas para oferecerem o tratamento adequado e tomar outras medidas cabíveis. Portanto, a divulgação desses dados será um meio eficaz para prevenir os casos de suicídio e de automutilação em nossa cidade.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta matéria de importante interesse social.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM___ DE SETEMBRO DE 2018.

Priscila Costa
Vereadora – PRTB.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro.
CEP: 60810-460 Fortaleza-CE | Fone: (85) 3444.8300
GAB. 32.